

Direção Regional das Pescas

Declaração de Retificação n.º 38/2021 de 24 de setembro de 2021

O Despacho n.º 2177/2021, de 20 de setembro, publicado no n.º 186, II Série, do *Jornal Oficial*, de 20 de setembro, carece de correção por erro material proveniente de divergência entre o texto original e o texto editado.

Assim, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/2020/A, de 31 de julho, e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo do n.º 2 da Resolução do Conselho do Governo n.º 28/2016, de 15 de fevereiro, alterada e republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 26/2020, de 10 de fevereiro, conjugado com o Despacho n.º 2111/2020, de 24 de dezembro, publicado no n.º 250, da II Série, do *Jornal Oficial*, de 24 de dezembro, procede-se à retificação do suprarreferido despacho, nos seguintes termos:

Onde se lê:

«Assim, nos termos do artigo 20.º-A do regulamento do regime de compensação, do n.º 2 da Resolução do Conselho do Governo n.º 28/2016, de 15 de fevereiro, alterada e republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 26/2020, de 10 de fevereiro, conjugado com o Despacho n.º 2111/2030, de 24 de dezembro, decido:»

deve ler-se:

«Assim, nos termos do artigo 20.º-A do regulamento do regime de compensação, do n.º 2 da Resolução do Conselho do Governo n.º 28/2016, de 15 de fevereiro, alterada e republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 26/2020, de 10 de fevereiro, conjugado com o Despacho n.º 2111/2020, de 24 de dezembro, decido:»

21 de setembro de 2021. - A Coordenadora Regional do Mar 2020, *Alexandra de Carvalho dos Santos Garcia Guerreiro*.